



**TERMO DE COLABORAÇÃO 001/20.**

**PARECER TÉCNICO.**

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS  
**ENDEREÇO:** RUA JACOB LANG Nº 386  
**MUNICÍPIO:** ROCA SALES  
**CNPJ:** 08.067.303/0001-33  
**VALOR R\$:** 275.553,58  
**EMPENHOS:**

Trata-se do Parecer sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados por meio do **Termo de Colaboração nº 001/20**, no valor de R\$ 275.553,58 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) referente à atividade na prestação de serviços com interesse público e recíproco. Esta se dará mediante a compra de vagas para a Educação Infantil, com vistas à oferta de serviços educacionais, em turno integral, para crianças residentes no Município de Roca Sales, conforme consta no Termo de Colaboração nº 001/2020, celebrado com o Município de Roca Sales no dia 02 de janeiro de 2020.

Da análise do processo da prestação de conta, verificou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 2438/17, de 12 de julho de 2017 e demais normas pertinentes na forma e condições estabelecidas à realização da Parceria.

De acordo com o art. 59 da Lei 13.019/14, pelo monitoramento e avaliação realizado por meio de acompanhamento, somada à análise do relatório de execução do objeto e execução financeira apresentados pela entidade, constatou-se a presença dos requisitos legais e a coerência com o plano de trabalho.

A Parceria atingiu a finalidade nos termos do art. 29 Lei federal nº 9.394/96 (LDB), que assegura o desenvolvimento integral da criança de até seis anos de idade em seus aspectos físico-psicológico, intelectual e social, complementando a



ação da família e da comunidade. Levando-se em conta ainda o preparo para o ingresso no ensino fundamental, com ênfase na preparação para a vida e cidadania através do domínio de competências e habilidades que facilitam a inserção social do educando. Onde os alunos são agrupados de acordo com a faixa etária, sendo a montagem das classes feita pela Escola, de acordo com os educandos.

Ainda, com base nos documentos apresentados, assim como toda prestação de contas, avaliou-se que o objeto foi executado conforme pactuado. Da mesma forma, verificou-se que a entidade executou as ações que propôs no seu plano de trabalho, demonstrou que as atividades desenvolvidas foram de acordo com as Metas e as Ações propostas demonstrando a comunidade não que a escola é um espaço voltado não apenas a transmissão do saber, mas como importante espaço de convivência humana onde todos são aprendizes, ampliando a noção de democracia.

O Plano de trabalho relacionou o plano de aplicação dos recursos financeiro em URM e feita a conversão para Reais com a atualização da URM/ janeiro. A previsão de receita e despesas programadas pela OSC inicialmente foi de R\$ 598.384,80 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Termo de Colaboração 001/20. No entanto, em razão da Pandemia do novo Corona vírus COVID-19, em virtude dos Decretos e Protocolos Sanitários de distanciamento social/controlado Do Governo federal, Estadual e Municipal, os recursos utilizados somaram o total de 275.553,58 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Observou-se que proposta do plano de trabalho é uma demanda do Município, uma vez que existe um grande déficit de vagas na educação Infantil ofertada pelo Município, motivo pelo qual estão adquiridas vagas para suprir, em parte, a necessidade atual, disponibilizando vagas para 60 alunos da Etapa I.

Sendo assim, a Parceria atingiu sua finalidade, por atender essa a demanda da comunidade, onde a maioria dos alunos são oriundos de famílias de baixo nível econômico cultural, cujos pais ou responsáveis por esses alunos na maioria das vezes são industriários, serventes de pedreiros, auxiliares em serviços gerias, capina etc.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os



quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Desse modo, a OSC cumpre efetivamente e com qualidade a parceria voluntária firmada com o órgão público, sendo de extrema importância para manter as atividades.

Sendo assim, considera-se **regular** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada. Sendo estas as considerações, emite-se o parecer favorável e submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa superior.

Roca Sales, em 19 de fevereiro de 2021.

ÉDNA GONZATTI

Secretário Municipal da Fazenda.